

SINDISERV
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carambeí

CNPJ.05.446.394/0001-20 – RUA DO OURO BRANCO Nº800 – JARDIM NOVO HORIZONTE
email.sindiservebei@gmail.com – CELULAR – 42.99994.4646 – 42.98838.2441

Ofício 027/2024.

Ilmo. Sergio Luís de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Conforme pedido de alteração da Lei 1103/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, argumentamos conforme abaixo:

Entendemos ser perseguição política e conduta anti-sindical, atos geralmente por parte do empregador que constroem seus empregados sindicalizados, seja impondo-lhes condições de trabalho mais difíceis ou prejudiciais, ou mesmo buscando impedir o funcionamento normal das atividades sindicais, (art.570 CLT). Estamos falando em liberdade sindical, o direito assegurado pela Constituição Federal 1988 garantindo a livre associação profissional ou sindical aos trabalhadores.

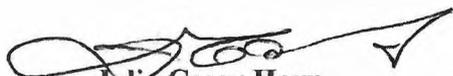
Tanto a Constituição Federal e a Organização Mundial do Trabalho deixam claro que a prática anti-sindical pelas empresas e governo prejudicam os trabalhadores.

Salientamos que após diversas manifestações tanto dos servidores da educação e também da área da saúde, ela busca dos direitos dos servidores, entendemos que nossa entidade desagrada a atual gestão.

Informamos ainda que após denuncia no Ministério Público do Trabalho e firmando acordo, (assinado por ambas as partes) foi extinta a comunicação entre executivo e sindicato, o que vem causando danos aos servidores, para defesa dos seus direitos e luta por melhorias, (citamos diversos pedidos não atendidos de PPP-Perfil Psicográfico Previdenciário e ainda com divergências) e ainda o Executivo tenta reduzir vagas a disposição dos servidores, na nossa entidade.

Pedimos sua compreensão no sentido de isentar nossa entidade de manobras políticas por parte da administração, o que dificultaria o acesso e participação ativa aos 05 conselhos municipais e suas atribuições, e da Fessmuc-Federação dos sindicatos dos servidores municipais, atendimento aos servidores em seus locais de trabalho.

Carambeí Pr, 21 de junho de 2024.


Julio Cesar Horn
Presidente



☆ **Ofício**

"Sindicato Servidores Públicos Carambeí" <sindiservcbei@gmail.com>

21 de junho de 2024 às 11:28

Para: camara@carambei.pr.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

Pedido de alteração Lei 1103/2015 - retaliação aos servidores municipais

Favor acusar recebimento

Agradecemos